

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 234 Disponibilização: 30/11/2021

Publicação: 29/11/2021

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO N° 26.574, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispensa **ex-officio** de convocação para o Serviço Ativo, o Policial Militar do Corpo Voluntário de Militares do Estado da Reserva Remunerada

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1° Fica dispensado ex-officio, da convocação para o Serviço Ativo, o Segundo Sargento da Polícia Militar da Reserva Remunerada, Registro Estatístico 100049070, UILSON MIGUEL DOS SANTOS integrante do Corpo Voluntário de Militares do Estado da Reserva Remunerada da PMRO, a contar de 21 de outubro de 2021, de acordo com a alínea "c" do inciso II do art. 9° da Lei n° 1.053, de 22 de fevereiro de 2002, convocado por meio do Decreto nº 26.114, de 7 de junho de 2021.

Parágrafo único. Em razão do disposto no caput deste artigo, fica o Policial Militar revertido a situação em que se encontrava na Reserva Remunerada.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos administrativos e financeiros, a datar de 21 de outubro de 2021.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de novembro de 2021, 134° da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador



Documento assinado eletronicamente por Marcos José Rocha dos Santos, Governador, em 29/11/2021, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador 0021808325 e o código CRC 4F5B10AE.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0021.500610/2021-01

SEI nº 0021808325